



PARECER CEDECONDH

SEI Nº 024.00009/2023-00

PROC. Nº 053/23

PLL Nº 024/23

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº /23 – CEDECONDH

Inclui o evento **Fevereiro Laranja, Promovendo a Conscientização Para o Diagnóstico Precoce e Tratamento da Leucemia** – no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – **Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre** –, e alterações posteriores, no mês de fevereiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Cláudio Janta.

Inicialmente ressalto que o presente projeto tramitou na Comissão de Constituição e Justiça, obtendo parecer favorável na mesma.

O projeto pretende incluir o evento **Fevereiro Laranja**, que promove a conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento da leucemia no calendário de eventos de Porto Alegre e Calendário mensal de atividades de porto alegre.

Tendo em vista o mérito da matéria, e estar inserida dentro do escopo no que tange a esta comissão dar parecer, de acordo com o artigo 40 do Regimento Interno desta casa, manifesto parecer pela **aprovação** do Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador**, em 11/05/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0552878** e o código CRC **AC486A83**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 085/23** – CEDECONDH contido no doc 0552878 (SEI nº 024.00009/2023-00 – Proc. nº 0053/23 – PLL nº 024/23), de autoria do vereador Cassiá Carpes, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 19 de maio de 2023, tendo obtido 06 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Conselheiro Marcelo - Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alexandre Bobadra – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alvoni Medina: FAVORÁVEL

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Pedro Ruas: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Renata Beatriz Mariano, Assistente Legislativo II**, em 19/05/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0558603** e o código CRC **00AD1B29**.